



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 003/2003

Constitui Comissão Especial para verificação de documentos para registro cadastral de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas no fornecimento de bens, obras e serviços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94,

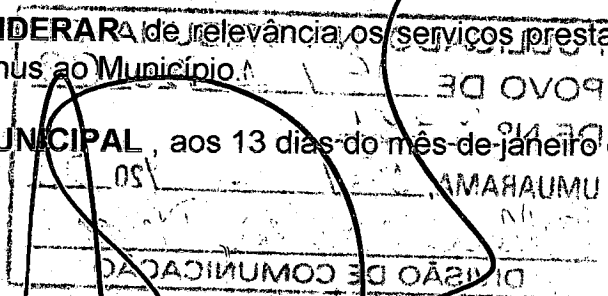
RESOLVE:

1. CONSTITUIR Comissão Especial para verificação de documentos para registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para habilitação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em proceder suas inscrições no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Umuarama, para fornecimento de bens, obras e serviços objetivando a participação em licitações, constituída pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE : PAULO CESAR DE SOUSA
SECRETÁRIO : CARLOS SIMÕES GARRIDO JÚNIOR
MEMBROS : SIDNEI MORENO VEDOVOTO
FLAVIO LUIZ GARDIM DE ALMEIDA
PAULO FERREIRA DE LIMA

2. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de janeiro de 2003.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 001/2003

CONSTITUÍ-SE COMISSÃO ESPECIAL para analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 001/2003, de autoria do Sr. Vereador [nome], que trata da criação de uma nova lei municipal.

DETERMINA-SE, portanto, a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município de Umuarama, para conhecimento dos interessados.

Umuarama, 16 de Janeiro de 2003.

Assinatura do Prefeito Municipal: [Assinatura]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 16/1/2003 DE Nº 8381
UMUARAMA, 16/1/2003
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO